REQUERIMENTO Nº 068/2020
Data: 06 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 09/03/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a tabela de valores venais dos imóveis localizados na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon, já que dezenas de munícipes estão relatando que o referido valor lançado para cobrança de imposto é maior do que o valor de mercado do próprio imóvel.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- solicita informações do Executivo Municipal sobre a tabela de valores venais dos imóveis localizados na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon, já que dezenas de munícipes estão relatando que o referido valor lançado para cobrança de imposto é maior do que o valor de mercado do próprio imóvel. Há algum protocolo pedindo para rever valores venais?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2020.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador